



**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021**

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 007/2021 da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**, constitui objeto desta licitação, a aquisição conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, conforme cronograma de pedidos a ser anexado ao contrato (vide modelo em anexo ao termo de referência), dos materiais constantes das tabelas abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EMSI), Anexo VII deste Edital de Pregão. Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (**30/11/2021**), às nove horas e quinze minutos (**09h15min**), na sala de licitação da Sercomtel Iluminação, sito à Edifício Twin Business Tower no endereço Av. Tiradentes nº 501, Sala nº 01, Espaço Gold, Jardim Shangri-lá A, Londrina – PR, presentes o Pregoeiro, nomeado através da **Resolução nº 061/2020**, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade, Sra. Fabiana Dias Gonçalves e Sr. José Cláudio da Silva Junior, Sr. Adolfo Oldemburgo e Sr. Marcos Vinicius Beffa, nomeados através da **Resolução nº 060/2021** foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão nº 007/2021. O Pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes licitantes: **1) Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP** inscrita no CNPJ **00.226.324/0001-42**, representada neste ato por seu procurador Sr. Leandro de Oliveira portador do CPF 028.408.169-89, neste ato, simplesmente denominada **Elétrica Luz**, **2) Stel – Sistemas Elétricos LTDA** inscrita no CNPJ 07.248.071/0001-57 representada neste ato por seu procurador Sr. Fausto Toshisuko Sakakura, portador do CPF nº 052.488.029-89, neste ato, simplesmente denominada **Stel**, **3) Gyn Led Indústria e Comércio LTDA ME** inscrita no CNPJ 29.613.043/0001-24 representada neste ato por seu procurador Sr. Leonardo Martins Felix, portador do CPF nº 058.600.299-50, neste ato, simplesmente denominada **Gyn**, **4) TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO** inscrita no CNPJ 00.270.992/0001-16 representada neste ato por seu procurador Sr. Rildo Lima dos Santos, portador do CPF nº 968.995.819-49, neste ato, simplesmente denominada **TFPM** e **5) WNI Equipamentos Eletrônicos LTDA** inscrita no CNPJ 05.092.015/0001-40 representada neste ato por seu procurador Sr. Ari Acir Cardoso, portador do CPF nº 655.397.459-49, neste ato, simplesmente denominada **WNI**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º do Edital, verificou o credenciamento dos representantes presentes bem como os demais documentos apresentados. O Pregoeiro constatou que a empresa **Elétrica Luz e TFPM** estão enquadradas na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e a empresa **GYN** está enquadrada como Microempresa – ME. Na sequência, abriu os envelopes contendo as propostas comerciais de cada licitante, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise das propostas comerciais e constatou os seguintes valores, propostos pelas empresas licitantes: **1) Elétrica Luz** com valor total para o LOTE 05 de **R\$ 10.438.515,36** (dez milhões e quatrocentos e trinta e oito e quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos) e para o LOTE 06 **R\$ R\$ 3.480.993,36** (três milhões e quatrocentos e oitenta mil e novecentos e noventa e três reais e seis centavos); **2) Stel** com valor total para o LOTE 05 de



R\$ 12.799.848,60 (doze milhões e setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) e para o LOTE 06 não apresentou proposta; **3) GYN** com valor total para o LOTE 05 de **R\$ 10.485.930,00** (dez milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e trinta reais) e valor total para o LOTE 06 de **R\$ 3.496.805,00** (três milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e cinco reais); **4) TFPM** com valor total para o LOTE 06 de **R\$ 4.173.009,90** (quatro milhões e cento e setenta três mil e nove reais e noventa centavos) e para o LOTE 05 não apresentou proposta e **5) WNI** com valor total para o LOTE 05 de **R\$ 11.338.271,28** (onze milhões e trezentos e trinta e oito mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) e para o LOTE 06 não apresentou proposta:

| Empresas | VALOR TOTAL (R\$) | |
|--------------|-------------------|------------------|
| | LOTE 5 | LOTE 6 |
| ELÉTRICA LUZ | R\$ 10.438.515,36 | R\$ 3.480.993,36 |
| STEL | R\$ 12.799.848,60 | Não apresentou |
| GYN | R\$ 10.485.930,00 | R\$ 3.496.805,00 |
| TFPM | Não apresentou | R\$ 4.173.009,90 |
| WNI | R\$ 11.338.271,28 | Não apresentou |

Após análise e exames da proposta comercial de cada licitante o Pregoeiro julgou **CLASSIFICADAS** todas as propostas das empresas licitantes por atenderem as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão 007/2021. Ato contínuo, o Pregoeiro conforme alínea "f" do artigo 12 do Edital de Pregão 007/2021 informou que a empresa **Stel** não participará da rodada de lances verbais para o LOTE 05, por não estar dentro das propostas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento). Em sequência, o Pregoeiro informou que as empresas **Elétrica Luz, GYN e WNI** poderiam participar da rodada de lances verbais para o LOTE 05, conforme faculta alínea "f" do artigo 12 do presente Edital de Pregão. Na sequência, deu início a rodada de lances verbais, consultando, um a um, cada representante, obtendo-se de cada empresa, os valores constantes da tabela, anexa a esta ata, sendo que a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** ficou da seguinte forma, 1ª colocada: **WNI** com o valor de R\$ 9.635.000,00 (nove milhões seiscentos e trinta e cinco mil reais); 2ª colocada: **GYN** com o valor de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais); 3ª colocada: **Elétrica Luz** com o valor de R\$ 10.438.515,36 (dez milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos) e 4ª colocada: **Stel** com o valor de R\$ 12.799.848,60 (doze milhões e setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Terminada a rodada de lances do LOTE 05, o Pregoeiro procedeu à negociação com a representante da empresa **WNI**, classificada em 1º lugar, visando obter um preço mais vantajoso

para a administração, oportunidade na qual o representante declinou da oferta de novo valor. Ato contínuo, o Pregoeiro informou que as empresas **Elétrica Luz, GYN e TFPM** poderiam participar da rodada de lances verbais para o LOTE 06, conforme faculta alínea "f" do artigo 12 do presente Edital de Pregão. Na sequência, deu início a rodada de lances verbais, consultando, um a um, cada representante, obtendo-se de cada empresa, os valores constantes da tabela, anexa a esta ata, sendo que a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** ficou da seguinte forma: 1ª colocada: **GYN** com o valor de R\$ 3.415.000,00 (três milhões e quatrocentos e quinze mil reais); 2ª colocada: **Elétrica Luz** com o valor de R\$ 3.421.500,00 (três milhões, quatrocentos e vinte um mil e quinhentos reais) e 3ª colocada: **TFPM** com o valor de R\$ 4.173.009,90 (quatro milhões, cento e setenta e três mil e nove reais e noventa centavos). Terminada a rodada de lances do LOTE 06, o Pregoeiro procedeu à negociação com a representante da empresa **GYN**, classificada em 1º lugar, visando obter um preço mais vantajoso para a administração, oportunidade na qual o representante declinou da oferta de novo valor. O Pregoeiro consigna em ata que o representante da empresa **Stel, Sr. Fausto Toshisuko Sakakura**, retirou-se por livre e espontânea vontade após a empresa não participar da rodada de lances verbais, não participando da sequência dos atos. Finalizada a negociação, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa **WNI**, classificada em 1º lugar para o LOTE 05, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes presentes, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Em sequência, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes de nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa **GYN**, classificada em 1º lugar para o LOTE 06, oportunidade no qual o Pregoeiro declarou a empresa **INABILITADA**, por não atender as exigências das alíneas "h", "i" e "j" do artigo 6º do presente Edital de Pregão, em suma, a empresa licitante não conseguiu comprovar a boa situação financeira com o balanço patrimonial apresentado, não apresentou a declaração à qualificação econômico-financeira, além de não comprovar possuir patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total da sua proposta comercial. Ato contínuo, o Pregoeiro questionou o representante da empresa **Elétrica Luz**, classificada em 2º lugar para o LOTE 06, se o mesmo ofertaria um preço mais vantajoso, oportunidade no qual o representante ofertou o valor total de R\$ 3.421.489,20 (três milhões, quatrocentos e vinte um mil e oitenta e nove reais e vinte centavos). O Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa **Elétrica Luz**, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes presentes, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. O Pregoeiro questionou o representante das empresas licitantes se teriam a intenção motivada de apresentar recurso para o LOTE 05, oportunidade na qual, nenhum licitante manifestou intenção. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou vencedora e **ADJUDICOU** o LOTE 05 à empresa **WNI Equipamentos Eletrônicos LTDA**. O Pregoeiro questionou o representante das empresas licitantes se teriam a intenção motivada de apresentar recurso para o LOTE 06, oportunidade na qual, o representante da empresa **GYN, Sr.**

Leonardo Martins Felix, manifestou intenção pelo motivo ora apontado: a empresa recorrente cumpriu todos os requisitos contidos no presente Edital, especificamente no que tange as exigências das alíneas "h", "i" e "j" do artigo 6º do presente Edital de Pregão. O representante da empresa **TFPM**, Sr. Rildo Lima dos Santos manifestou intenção pelo motivo ora apontado: Inexequibilidade da proposta da empresa Elétrica Luz e vistas e cópia do balanço patrimonial da empresa Elétrica Luz para melhor análise pelo contador da empresa ora recorrente. O Pregoeiro em cumprimento ao artigo 26 do Edital de Pregão 007/2021, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverá ser protocolado em original na Sercomtel Iluminação, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Fabiana Dias Gonçalves, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.


Paulo Sérgio Mattos Cesar
 Pregoeiro


Empresas Licitantes:


Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP
 Sr. Leandro de Oliveira- Procurador

Stel – Sistemas Elétricos LTDA
 Sr. Fausto Toshisuko Sakakura - Procurador

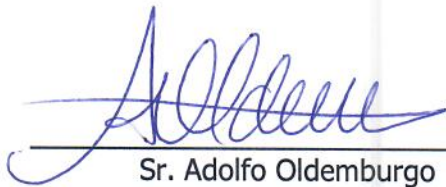

Gyn Led Indústria e Comércio LTDA ME
 Sr. Leonardo Martins Felix – Procurador


TFPM Comércio de Artigos de Iluminação Ltda
 Sr. Rildo Lima dos Santos – Procurador



WNI Equipamentos Eletrônicos LTDA
Sr. Ari Acir Cardoso - Procurador

Equipe de Apoio:



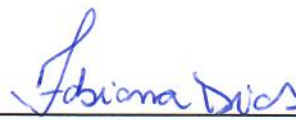
Sr. Adolfo Oldemburgo



Sr. Marcos Vinicius Beffa



Sr. José Cláudio da Silva Junior



Sra. Fabiana Dias Gonçalves



Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade

2





**PLANILHA DE LANCES VERBAIS – ANEXO DA ATA DE REUNIÃO
REFERENTE EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021**

LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA

| EMPRESAS | Lance 01 | Lance 02 | Lance 03 | Lance 04 | Lance 05 | Lance 06 |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| WNI | 9.810.000,00 | 9.789.000,00 | 9.785.000,00 | 9.778.000,00 | 9.774.000,00 | 9.770.000,00 |
| GYN | 9.790.000,00 | 9.788.000,00 | 9.780.000,00 | 9.775.000,00 | 9.773.000,00 | 9.765.000,00 |
| Elétrica Luz | DECLINOU | - | - | - | - | - |

| EMPRESAS | Lance 07 | Lance 08 | Lance 09 | Lance 10 | Lance 11 | Lance 12 |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| WNI | 9.764.000,00 | 9.762.000,00 | 9.759.000,00 | 9.711.000,00 | 9.709.000,00 | 9.635.000,00 |
| GYN | 9.763.000,00 | 9.760.000,00 | 9.757.000,00 | 9.710.000,00 | 9.700.000,00 | DECLINOU |

Lance mínimo: R\$ 1.000,00

LOTE 06 – COTA ME/EPP

| EMPRESAS | Lance 01 | Lance 02 | Lance 03 | Lance 04 |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TFPM | DECLINOU | - | - | - |
| GYN | 3.479.000,00 | 3.448.000,00 | 3.430.000,00 | 3.415.000,00 |
| Elétrica Luz | 3.450.000,00 | 3.440.000,00 | 3.421.500,00 | DECLINOU |

Lance mínimo: R\$ 1.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.